

PORTARIA SAAE MAC Nº 082/2022

Em 28 de novembro de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

| Nome                   | Cargo     | Referência |
|------------------------|-----------|------------|
| CAMILA RANGEL DE PAULA | ATENDENTE | B-I        |

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de novembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 26/11/2022.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

